

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026, às 14:30 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 18, §3º, do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. MESA: Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a renovação de garantia no contrato Zurich e celebração de instrumentos com o Banco BTG Pactual S.A. e a BTG Pactual Seguros S.A., bem como demais sociedades pertencentes ao seu grupo econômico ("Grupo BTG Pactual").

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Nos termos do artigo 20, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em garantia da renovação de seguro garantia e do contrato de prestação de fiança celebrados junto ao Grupo BTG Pactual, ambos para garantir a renovação das garantias prestadas no Segundo Aditivo e Consolidação do Contrato de Distribuição de 2018, firmado entre a Companhia e Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em fevereiro de 2022.

Ato contínuo, o Conselho aprovou a celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Grupo BTG Pactual, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações ora tomadas.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária da Mesa